

MULHERES E CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA EM NARRATIVAS PENAIS DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO [SÉC. XIX]

Gabriel Antunes de Araujo*

Mário Luis Villaruel Silva**

Resumo

O presente trabalho apresenta situações constitutivas de violência intersubjetiva/interpessoal praticada contra mulheres ditas comuns, sem vínculos histórico-factuais, através do levantamento de duas narrativas de processos-crime ocorridos na Província de Mato Grosso, nos anos de 1858 e 1859. O texto analisa condições e contexto de produção da violência no tempo e espaço da construção sócio-histórica.

Palavras-chave: Mulheres. Violência. Processos Crime e Narrativas Penais.

Abstract

This paper presents constitutive situations of intersubjective/interpersonal violence practiced against women said common, without historical factual ties, through the survey of two crime-cases narratives that occurred in the province of Mato Grosso, in the years 1858 and 1859. The paper analyzes the conditions and context of violence production in the social-historical construct's time and space.

Keywords: Women. Violence. Criminal Proceedings and Criminal Narratives.

1.0. INTRODUÇÃO

Os processos de violação de direitos e menoscabo social contra mulheres, para além das tradicionais estruturas de poder, suas múltiplas *cenar e queixas*, em expressão de Gregori (1992), são de ordem variada e remontam séculos. Através da narração histórica de localidades diversas, recônditas e/ou seculares, isto parece não estar ausente, como intentaremos evidenciar neste trabalho.

O processo de formação do estado de Mato Grosso, de forma consoante com todo contexto de formação do Brasil, passou por instantes cujas marcas centrais de reflexo sócio-histórico, amiúde são retomadas em trabalhos de variados espaços acadêmicos. Investigações de cunho paralelo, considerando temáticas ‘marginais’ –

* Livre docente. Professor do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. E-mail: g.antunes@usp.br.

** Mestre em Filologia. Pesquisador do Núcleo de Antropologia do Direito. Universidade de São Paulo – NADIR/USP. Professor Assistente da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC/SP. E-mail: mariovillaruel@usp.br.

sem grandes feitos de personalidades históricas – têm emergido num bojo contemporâneo visando um entendimento que correlacione passado e presente.

Nogueira Sousa (2001, p. 08) observa que a historiografia se apropriou da documentação e reproduziu os olhares dos viajantes, alijados do entendimento daquilo que fosse rotineiro na construção de uma história local. Volpato (1987, p. 15) alerta, nesse eixo, que os estudos de caráter histórico sobre Mato Grosso possuem, ainda, muitos vácuos por serem contemplados, para além dos relatos de ‘tonalidade aristocratizante’ e abordagens por vezes oníricas de um passado faustoso. Nesse sentido, temas e abordagens tão preponderantes quanto as tradicionais narrações de vulto factual, também foram por muito tempo negligenciadas pela academia, dentre eles, estudos sobre pessoas comuns e estudos sobre mulheres.

Considerando esse contexto e, considerando uma junção entre ambos *perfis*, o presente trabalho se volta, através das narrativas penais, a uma análise de mulheres comuns, suas imbricações com a violência cotidiana e suas vivências eivadas de rasgos significativos no escopo da constituição de uma sócio-história local. A estrutura preza pela abordagem linear entre edição de documentos; contexto histórico; sentidos; categorias e supostos condicionantes no bojo da emersão dessa violência.

Nosso método central se assenta nos marcos da Filologia, em sua concepção *lato sensu*, nos termos de Santiago-Almeida (2009, p. 224), por ser a que se dedica ao estudo da língua em toda sua plenitude – linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico etc. – no tempo e no espaço, tendo como objeto o texto escrito, literário e não literário (manuscrito e impresso). Optamos, assim, pelo exercício de sua *Função Transcendente*, definida, nas palavras de Segismundo Spina, como:

[função] em que o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica, para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época. A individualidade ou a presença do texto praticamente desaparece, pois o leitor, abstraído do texto, apenas se compraz no estudo que dele resultou. É importante observar, na sua função transcendente, a vocação ensaística do filólogo, em busca da história da cultura (1977, p. 77).

Nesses preceitos, este trabalho busca também aportes teóricos oriundos de reflexões entre áreas transversais – humanas, sociais e jurídicas – com linhas e perspectivas convergentes, a fim de estabelecermos um diálogo quanto à proposição de um estudo não apenas descritivo do cotidiano local. Trata-se, em específico, da edição e análise de processos policiais, também denominados processos de registro

de crimes ou, mais contemporaneamente, autos de processo, visando, além do entendimento do leitor de texto moderno, a possibilidade de captura dos meandros de seus contextos de produção.

Mato Grosso teve a inauguração de sua primeira Secretaria de Polícia em 1842, a partir daí, inicia-se um processo de produção documental que abrange ofícios, cartas, ocorrências, processos crime e similares. Dedicaremos análise a dois processos de registro de crimes produzidos na Secretaria de Polícia da Província de Mato Grosso, localizado em Cuiabá, nos anos de 1858 e 1859. A seleção de documentos e a constituição de um *corpus* ocorreu em visitas aos Arquivos Públicos dos Estados de Mato Grosso e São Paulo. A escolha desses registros, em especial, se deu pela busca por narrativas que nos possibilitassem uma amostragem de acontecimentos de violência e suas condições de produção, como referências de contexto através de traços que poderemos considerar preponderantes ao desvelamento da constituição sócio-histórica nesse período.

2.0. MATERIALIDADES E SUAS APROXIMAÇÕES TEÓRICAS

O trabalho apresenta a edição semidiplomática, a partir de reprodução fac-similada de 2 manuscritos – autos crimes – produzidos em meados do séc. XIX [1858 e 1859], na cidade de Cuiabá, então Província de Mato Grosso; estão arquivados na Série Penal – Cartório do 6º Ofício – sob as ordens *Defloramento; Estupro; Sumário de Culpa – Calúnia e Difamação*. Apresentam-se organizados em processos e contêm 27 fólios que, em sua totalidade, resultam 48 imagens, considerando *rectos e versos*¹.

Na coleta dos processos acima descritos, a investigação para a formação do *corpus* se estabeleceu, mormente, no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – APMT – nos anos de 2009 e 2010. Os materiais de consulta estão acondicionados em Caixas de Arquivo – papelão – e latas, sob marcações por anos e tipos documentais.

Optamos pelas edições fac-similar e semidiplomática, uma vez que, na primeira, a reprodução da imagem se deu por meio digital [Fotografia/ Máquina *Sony*, 8.2 *Mega Pixels*], sem interferência direta do editor no texto e, na segunda,

¹ Optamos por não transpor as imagens, uma vez que demandaria o uso considerável do número de páginas, as quais pretendemos aproveitá-las com conteúdo analítico. As demais reproduções e edições integrais podem ser conferidas em Villarruel-Silva (2011) e/ou através do download < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-25072011-155802/pt-br.php> >

promoveu-se um grau mínimo na mediação com o original manuscrito, o que, segundo Andrade (2007, p. 69), se dá no intuito de preservação máxima de suas características originais e, conseqüentemente, possibilidade de uma melhor análise, especialmente linguística². É oportuno aclarar que ambos os manuscritos-objeto deste trabalho foram produzidos por mãos hábeis, de profissionais da escrita – amanuenses e escrivães; são autógrafos e encontravam-se, à época, com boa qualidade material.

Neste turno, nas perspectivas de narrações temporais múltiplas, é pertinente frisar que a pesquisa estabelecida em Arquivos – públicos ou privados – está muito além de proporcionar investigações com finalidade unicamente histórica, sob formas factuais estanques. Através do *Gesto de atribuição de sentido* – nos termos de Upiano Menezes (2009) é possível se alcançar resultados surpreendentes e, somando-se à premissa polissêmica do material trabalhado, aquilo que estiver *fora* dos documentos será o eixo do viés subjetivo a que a investigação se prestará.

Nos quadrantes de uma pesquisa de teor social, Richardson (1985, p. 182) diz que uma pesquisa documental consiste em uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados. Os documentos não são meros objetos, neutros e inertes, mas fontes preñes de significações.

Na abordagem transversal da interpretação do *corpus*, pautados na premissa de Chartier (1990, p. 122) observando as relações de práticas de leitura com objetos impressos, que não são todos livros, longe disso, os manuscritos de modo geral e, neste trabalho em específico, servem como suporte de visões muito além de históricas, mas sociais, econômicas, jurídicas e tantas outras quanto deles se puder extrair. É preciso compreender que não é o manuscrito que fala, mas é o pesquisador que o faz falar, como observa Freire (2009).

Nesse sentido, interessa-nos buscar aquilo que nosso *corpus* tem a nos revelar, através da proposição de uma análise da estruturação – na Cuiabá mesonovecentista – daquilo que Clementino Sousa chamou de:

(...) ritual da vida, desenhando múltiplos quadros da cidade, que não aparecem nas obras de arte, nos romances e nos mapas, nesse tempo e

² Os tipos de edição podem ser fac-similar (reprodução mecânica ou fotomecânica), semidiplomática, diplomático-interpretativa, dentre outras variações de nomenclatura, admitidas de acordo com fonte bibliográfica, como observa Cambraia (2005, p. 91). Conforme Santiago-Almeida (2009, p. 225), o tipo ou forma ou maneira de reprodução ou edição de um texto pode variar, dependendo de sua finalidade, da intenção de quem edita e do número de testemunhos existentes.

espaço preciso, mas sim, nas ocorrências policiais, nos processos crime e nos relatórios dos chefes de polícia (2001, p. 03).

Os documentos em questão emergem a violência física praticada contra mulheres, categoria de massa populacional, mesmo hoje, em boa parte relegada à marginalidade de um quadrante social e reconfigurada a partir das transformações sócio-históricas. As noções que este trabalho propõe ao buscar, para além da obviedade da miserabilidade e da violência, a emersão de experiências múltiplas, sem atrizes ou atores em relações agonísticas que escapam ao poder disciplinador (NOGUEIRA SOUSA, 2001, p. 07), inspiram nosso matiz de abordagem.

Entendemos aqui, os posicionamentos discursivos sobre essas figuras tomadas, via de regra, de modo unilateral pela história; o inesperado se observa naquilo que ‘escapa’ a tessitura da tradição factual. O amálgama da tríade mulheres, violência e ordem escapa dessa tessitura, mesmo convergindo fatores primordiais na observação da história de um cotidiano simplificado, não menos merecedor de atenção quando comparado aos feitos de vulto histórico. Wojciechowski (2004, p.02) entende que num trabalho com essa perspectiva busca-se uma possível reconstrução das vivências ‘comuns’, para tanto é necessário tentar compreendê-las à luz de sua própria experiência e de suas próprias reações a essa experiência.

É o encontro das frestas que garantem suas sobrevivências (BURKE, 1992, p. 32), numa leitura cuja importância maior se oferta à construção da história a partir das pessoas³, para além da ideologia de um Estado, uma vez que toda problemática do universo de pessoas simples, *pouco* tem de institucionalmente revolucionário, como organizações, corporações ou militâncias políticas, do contrário, se relegam às suas vidas ou, nas palavras de Wojciechowski (2004, p. 03), tratam-se centralmente de manifestações isoladas e aleatórias, de maneira a reclamar sua própria individualidade ou rejeitar aquilo que entrava o desenrolar de seu cotidiano.

Assim como perceberemos através dos processos abordados neste trabalho; processos pelos quais intencionamos perpassar o entrave de uma rotina através do aparato de ordem social, condição e contexto de ocorrência. São autos crimes de natureza diversa, com intersecção na violência contra as mulheres: Maria Oliveira e Maria da Cruz, respectivamente nos anos de 1858 e 1859.

³ Princípio fundamentado na Escola de Annales [1929], no eixo da relação entre a Historiografia e as Ciências Sociais (BARROS, 2010).

A escolha por essas mulheres se deu de forma ‘direcionada’ no aspecto de tipo e conteúdo documental, mas aleatória em termos de personagens diluídos na macro-história. O aspecto ‘consciente’ de nossa escolha se deu pela busca de estruturas mais completas de seus processos, em comparação com outros, cujos manuscritos encontram-se incompletos, ilegíveis ou mesmo deteriorados. A primeira, Maria Oliveira, mulher jovem agredida – e com sequelas permanentes – por seu companheiro (militar da Companhia de Pedestres), justificado pelo estado de embriaguês do próprio. A segunda, Maria da Cruz, mulher sexagenária agredida por um casal (dela, desconhecido) no intento de roubo dos pertences de sua residência.

3.0. AS FONTES DOCUMENTAIS

O material aqui analisado foi transcrito e posteriormente editado segundo normas próprias para esse tipo de análise⁴, uma vez que a padronização de edições figura como roteiro de ocorrências de ordem tanto paleográfica quanto codicológica que nortearão a compreensão em pesquisas futuras, mesmo quando não sediadas nas perspectivas filológicas. Vejamos a apresentação dos cabeçalhos descritivos:

Manuscrito. Autos Crimes. Documentação Policial	Processo 01 = Manuscrito 01 <i>Maria da Cruz.</i>	Processo 02 – Manuscrito 02 <i>Maria Oliveira</i>
Modalidade	Língua escrita; português técnico circunscrito ao meio jurídico-policial.	Língua escrita; português técnico circunscrito ao meio jurídico-policial.
Tipo de Texto	Descritivo	Descritivo
Data do Documento	08 – 22 – 23 e 26 de Outubro de 1858.	23 de Agosto; 02 – 14 – 16 – 17 e 19 de Setembro; 22 e 24 de Novembro, todas referentes ao ano de 1859.
Assunto	Descrição acerca de violência sofrida por Maria da Cruz, mulher sexagenária, agredida fisicamente por um casal no intento do roubo de seus pertences.	Descrição de violência sofrida por Maria Oliveira, mulher jovem agredida com espada por seu companheiro Manoel Jose A. de Souza (militar da Companhia de Pedestres).
Local de Origem do documento	Cuiabá – Província de Mato Grosso.	Cuiabá – Província de Mato Grosso.
Local de Depósito do documento	Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – APMT. Série Penal. Cartório do 6º Ofício.	Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – APMT. Série Penal. Cartório do 6º Ofício.
Identificação do Autor	Antonio Pinto Botelho.	João Leocadio da Rocha.

⁴ Normas estas estabelecidas por ocasião do segundo seminário do projeto *Para a História do Português Brasileiro*, realizado em Campos do Jordão – SP, em 1998. Cf. MEGALE & TOLEDO NETO. *Por minha letra e sinal. Documentos do ouro do século XVII*. Cotia: Ateliê, 2006.

Capitania era consumida na luta contra a agresticidade do meio e no esforço para obter o necessário para seu sustento.

No século XIX, a cidade de Cuiabá possuía duas freguesias urbanas, da Sé (Centro) e do São Gonçalo de Pedro II, conhecida, hoje, como Porto; em meados desse período, como informa Wojciechowski (2004), sua população não chegava aos onze mil habitantes, considerando livres, libertos e escravos. Volpato (1987, p. 16) lembra que as cidades mato grossenses que surgiram durante o período da mineração, nada apresentam que evidencie um passado faustoso. As construções remanescentes do século XVIII são de grande simplicidade.

Esta simplicidade se estendia para além de sua arquitetura, uma vez que na composição do leque populacional urbano de Cuiabá⁶, encontramos, mormente, vendedores ambulantes, pequenos comerciantes, agregados, sitiantes, escravos ‘de ganho’ e ‘de serviço’, militares, além – e em menor número – de grandes proprietários de terra, profissionais liberais e burocratas.

No que compete a estes últimos, é necessário observar que, em sua maioria, eram formados na Corte e iam para a Província em função de, não apenas sua importante localização geográfica de fronteira (WOJCIECHOWSKI, 2004), mas em busca de favorecimentos e enriquecimento rápidos (RODRIGUES, 2008b). A concessão dos Títulos de Sesmarias dinamizou o fluxo de paulistas e mineiros na região que gestaram uma economia pautada na produção de grandes criatórios bovinos, nos engenhos de açúcar, aguardente e rapadura.

No período de proclamação da independência, a economia de Mato Grosso possuía um quadro de pouco relevo no cenário nacional, não havia existência de relação com um mercado externo, mas ainda assim havia um ímpeto que preludiava um cenário diferenciado ou um ‘reordenamento’.

[Mato Grosso] voltava-se para a produção de gêneros de abastecimento em propriedades agrícolas e para a atividade extrativa, buscando na diversificação o equilíbrio econômico. Na região cuiabana, dois pólos se organizaram de forma mais dinâmica: as fazendas de gado e os engenhos de açúcar nas margens do rio Cuiabá (XAVIER, 2006, p. 27).

O que se herdou desse período refletiu em meados do XIX, uma vez que essencialmente o que ‘emperrava’ a economia local estava no fato da dependência de ordenamentos do poder central e isso representou um considerável atraso “quase que

⁶ Não perdendo de vista que a população rural da região e da época era essencialmente indígena.

irremediável” (XAVIER, 2006, p. 29) devido a maior atenção à produção cafeeira do Vale do Paraíba, preterindo, assim, localidades distantes do litoral.

Nas fronteiras oeste, por exemplo, apesar de os tratados de quaisquer das coroas (Espanhola ou Portuguesa) nada em efetivo se modificou e uma herança de ‘terra sem identidade’ foi relegada à região até os dias de hoje⁷. Januário (2004, p. 75) lembra que, na verdade, essas fronteiras sempre foram ‘espaço em movimento’ por serem locais que abrigam variedade de indivíduos e diversos ciclos de culturas.

Os manuscritos selecionados para este trabalho são extrato desse contexto e denotam como as grandes batalhas e toda movimentação imperial que se gestava nesse período e localidade, poderiam não afetar incisivamente a rotina de certas paragens. Mesmo que consideremos ambientes variados nessas produções documentais, perceberemos que os entraves rotineiros se mantêm aproximados, essencialmente devido ao fato de os problemas surgidos se darem no universo particular e unicamente na esfera das relações interpessoais de sujeitos comuns, a violência micro-histórica emerge sem acentuado vínculo com o espaço maior, mesmo sendo partícipe de seu processo de constituição como um todo.

4.0. SENTIDOS E CONTEXTOS DA PRODUÇÃO DE VIOLÊNCIA

A produção da violência remonta períodos remotos na história da humanidade. O passar dos anos relega novas roupagens e novos contextos de cada espaço e tempo de produção. Mudanças na sociedade abarcam mudanças nos padrões de violência e delinquência (ADORNO, 2002)⁸. É preciso notar, no entanto, que definir violência não é tarefa simples, por ter natureza polissêmica. Existem variadas perspectivas, sentidos e significações que permeiam tal entendimento. Para Michaud (1989, p. 07) ao analisar definições lexicais na França Contemporânea, existem duas orientações: de um lado, o termo designa fatos e ações; de outro, designa uma

⁷ Essa característica ainda é presente nas visões externas de lugares mais longínquos como Mato Grosso. Esta fronteira, em específico, seria representada de diferentes formas, como espaço de ‘atraso’, ‘vazio’ de gente e de civilização, como áreas sertanejas. A existência de grandes extensões de espaços ‘vazios’ se desenhou no imaginário brasileiro como um sinal negativo, como um ‘peso’ que as regiões do litoral precisavam carregar e resolver (XAVIER, 2006, p. 15).

⁸ Formas de cumulação de capital, transformações nos processos de trabalho; transbordamento das fronteiras do Estado-nação e outras naturezas de conflitos sociais e políticos e suas formas de resolução refletem no surgimento de novos e variados padrões de violência. (ADORNO, 2002).

maneira de ser da força, do sentimento ou de um elemento natural – violência de uma paixão ou da natureza⁹. Em linhas gerais, violência, para Michaud (1989):

(...) se instaura quando numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (1989, pp. 10-11).

As definições de Michaud se voltam a uma concepção reflexiva da prática de violência, uma teorização que se aplica ao entendimento geral de todo mecanismo de uso e abordagem sobre os atos. De modo contextual a este nosso trabalho, Telles e Melo (2002) entendem que violência, em seu significado mais frequente quer dizer:

uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçado ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano (2002, p. 15).

No Brasil contemporâneo, a violência se exacerba a partir da década de 1970, um sentimento de medo e insegurança se acentua com o crescimento de todas as modalidades delituosas, em especial crimes que envolvem a prática clássica da violência, como homicídios, roubos, sequestros e estupros (ADORNO, 2002).

Segundo Adorno & Izumino (2009), hoje, é recorrente o sentimento coletivo de que os crimes cresceram e tornaram-se mais violentos. Essa tendência criminosa tem como alvo, especialmente, as classes populares urbanas, em localidades mais afastadas e onde as condições sociais estão bastante depreciadas.

Essa realidade é percebida no percurso histórico da constituição de Brasil. Em Mato Grosso, desde sua classificação enquanto Capitania pertencente a São Paulo, até sua consolidação como estado, não poderia ser diferente. Nos processos analisados, as vítimas são de classe popular. É preciso, porém, compreender, como prescreve Adorno (2002), que a tese que sustentava a relação de causalidade entre pobreza, delinquência e violência, é contestável. Não se pode perder de vista, de todo

⁹ Violência, etimologicamente, provém do termo latino *violentia* – caráter violento e bravio, já o verbo latino *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Ambos os termos referem-se a *vis*, especificamente relacionando-se à vigor, potência, emprego de força física e, de outro modo, relacionando à abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa (MICHAUD, 1989, p. 08). A passagem do latim para o grego confirma este núcleo de significação. Ao *vis* latino corresponde o *is* homérico, que significa músculo, ou ainda força, vigor, e se vincula a *bia*, significando força vital, força do corpo, vigor e, conseqüentemente, o emprego da força que coage e faz a violência.

modo, que a exploração da violência em locais periféricos em razão da precariedade de vida coletiva, oferta maior predisposição a desfechos fatais em conflitos sociais, interpessoais e intersubjetivos, com uma justiça cada vez menos capaz de acompanhar essas transformações criminológicas.

Nos processos aqui analisados encontramos crimes denominados de violência nas relações intersubjetivas e interpessoais, entendendo que essa modalidade:

(...) pouco tem de comum com a criminalidade cotidiana. Trata-se de um infindável número de situações, em geral envolvendo conflitos entre pessoas conhecidas. São os conflitos entre companheiros e suas companheiras, entre parentes, entre vizinhos, entre amigos, entre colegas de trabalho, entre patrões e empregados, entre comerciantes e seus clientes (ADORNO, 2002, p.07).

Adorno (2002) amplia o espectro de compreensão, ainda, às relações entre ‘desconhecidos formais’ que de modo rotineiro se cruzam em vias e/ou espaços públicos e ‘conhecidos informais’ que, por exemplo, frequentam os mesmos espaços de lazer; em ambos os casos são pessoas que se encontram usualmente, reconhecíveis entre si, mas que podem não possuir contato algum. Observa, ainda, que muitas vezes, de modo acidental e inesperado, nessas estruturas de relações, quando conflitadas, o desfecho acaba com a morte de um dos contendores.

Na narração dos manuscritos aqui analisados emergem padrões circunscritos nessa modalidade. Maria Oliveira, vitimada por seu companheiro com quem coabitava e Maria da Cruz, agredida por um casal de vizinhos, seus conhecidos informais. O intersubjetivo em nossa amostragem deu vazão a desfechos peculiares, ao modo das relações interpessoais entre os contendores, familiares, vizinhos e conhecidos (in) formais.

No Mato Grosso mesonovecentista a violência seguia padrões clássicos, especialmente no quadrante das relações intersubjetivas. Brigas por ocasião de festas eram bastante frequentes na Cuiabá desse período; conforme Nogueira Sousa (2001) e Volpato (1991), mesmo os batizados e casamentos poderiam resultar em despropositado conflito, inclusive, com crime de morte.

(...) as pessoas envolvidas nessas disputas eram quase sempre antigos conhecidos ou até mesmo amigos que, alterados por uma razão ou com sua autocensura atenuada pelo uso de bebidas alcoólicas, passavam rapidamente da ofensa verbal para ofensa física” (1991, p. 204).

Nesse período era bastante usual as pessoas andarem com algum tipo de arma a tiracolo, especialmente facas, utilizadas tanto como instrumento de trabalho quanto

de defesa, o que colaborava no derramamento de sangue, culminando em mortes ou graves ferimentos. Segundo Sousa (2001), em levantamento feito sobre o ano de 1860, de acordo com registros da Secretaria de Polícia, na cidade de Cuiabá, os seguintes dados sobre a violência com registro de morte vêm à tona:

55 Homens livres mortos	68 Mulheres livres mortas
12 Homens escravos mortos	10 Mulheres escravas mortas

(Fonte: NOGUEIRA SOUSA, 2001, pp. 114-116).

Nesse contexto, o que representava grande empecilho nas resoluções de conflitos, estava nos procedimentos e posturas dos aplicadores da justiça. O despreparo e a inexperiência do sistema da lei em Mato Grosso referendava um padrão de violência social mediatizado nas relações sociais (RODRIGUES, 2008a) convertendo-as em complexas estruturas e, assim, sem condições de solução formal.

4.01. POPULAÇÃO E CATEGORIAS

A sociedade desse período do XIX fiava sua sobrevivência naquilo que lhe garantisse manutenção, ainda que mínima, de sua rotina. Sua capacidade de resolução de conflitos, surgidos a partir de suas complexas condições sociais, atrelava-se a uma série de mecanismos; para Rodrigues (2008a):

(...) uma sociabilidade marcada por conflitos políticos, violência e crimes envolvendo homens, mulheres, crianças, jovens e velhos, escravos e índios, pobres e ricos, onde a violência, as exclusões e desigualdades, acentuavam a estratificação social, expondo os vínculos de dependência forjados pela convivência cotidiana e interesses pessoais (2008a, p. 08).

Nesse aspecto são notados homens e mulheres na busca por sua inserção em espaços de convivência, mesmo que isso ferisse interesses de governos locais. A interferência de autoridades e a dubitável postura da magistratura, dos chefes de polícia e dos burocratas locais por vezes redefiniam leis próprias, tanto em favor pessoal quanto em favor de certo grupo vinculado ao poder.

Adorno (1995, p. 300) observa que o Brasil Colonial repassa ao Imperial o reflexo de um mundo marcado por rígidas hierarquias, cuja quebra das normas consuetudinárias e cuja transgressão das fronteiras sociais constituíam sério estímulo ao recurso à violência como forma de repor laços e elos rompidos na rede de relações sociais. Enfrentar o poder econômico e político de uma elite local, conforme

Rodrigues (2008b) compreendia romper com antigos vínculos repousados em tratos de interesse e privilégios, que nem sempre as autoridades estavam dispostas a perder. O passado colonial brasileiro marca os cenários sociais da violência no país até os dias de hoje. Naquele período predominava um padrão de vida associativa:

(...) cujas bases materiais se assentavam no parentesco, no escravismo e nos interesses ditados pela grande propriedade rural e, cujas expressões culturais se materializavam na intensidade dos vínculos emocionais, no elevado grau de intimidade e de proximidade pessoais e na perspectiva de sua continuidade no tempo e no espaço (ADORNO, 1995, p. 300).

A população pobre residia em sua maioria em locais afastados e periféricos. A grande massa populacional era composta essencialmente por livres, libertos e forros. Na maior representatividade de poder, estavam os latifundiários, burocratas e profissionais liberais, a população local abrangia categorias variadas e, assim, posicionamentos diversificados. No bojo das noções das práticas de violência e crime, a observação de sua realidade através dos processos e sua relação com as categorias, emerge como realidade precípua e vincula-se a necessidades imediatas.

Neste ponto é necessário considerar que, ainda que usualmente caminhem juntos, sendo representações comuns do “consciente coletivo”, violência e crime são de concepções diferentes. A violência toma-se como algo relativo à sensibilidade dos grupos e o código criminal tende a se modificar acompanhando essa sensibilidade, um extrato de mudanças sociais, como ocorre no cerne da violência de gênero.

4.02. A CONDIÇÃO E A VIOLÊNCIA

O entroncamento entre condição e violência na Cuiabá de meados do XIX, dava-se em instantes variados e condições múltiplas. Para Rodrigues (2008b), na Província desse período, a dominação pela violência física era recorrente quando se tratava de proprietários rurais e comerciantes, sendo usual tal prática como apropriada para subjugar homens e mulheres.

Ao pensarmos a prática da violência de modo amplo, perceberemos que seus métodos nem sempre se centram apenas no aspecto físico. O subjugo de homens e mulheres estabelecido a partir do escamoteio cotidiano da violência, diluída nas relações sociais, preludiava o uso da violência física. Autoridades, latifundiários, escravocratas e demais integrantes de elites locais se impunham simbolicamente ante suas populações de modo a abrir-lhes caminho ao subjugo físico propriamente.

Considere-se condições de vida da população, economia, cultura e some-se a isso um ‘código de posturas’ que tolhia atividades de socialização e mesmo atividades rotineiras cujo comportamento poderia vincular supostos problemas. Para Aguiar (2011, p. 03) as mudanças ocorridas nesse período contribuíram para a construção de uma nova maneira de se viver na cidade. Os primeiros momentos desse século introduziram uma nova sociabilidade, novos costumes e novo modo de se construir o cotidiano que delinearía os ditames de uma ‘gênese’ brasileira.

O código, datado de 1832, servia como uma estratégia para regular condutas, controlando os ‘turbulentos’ difusores de relações e hábitos que passariam a fazer parte do cotidiano dos habitantes da cidade (2011, pp. 04-06). Esse código proibia, por exemplo, realização de festas e certas manifestações culturais; a condição de homens e mulheres se restringia a acontecimentos públicos ou espaços velados. O código figurava, nesse sentido, como referendado do que se tinha por simbólico, os comportamentos estavam em processo de consolidação de uma vigilância incisiva e, aos menos abastados, restava a conformação de um controle iminente.

4.03. CATEGORIAS E (RE) SIGNIFICAÇÕES: PROCEDIMENTOS

As classes populares, os grupos abastados, urbanos, periféricos e demais subdivisões da tríade sócio-econômico-cultural qualificam categorias de diversos estratos sociais. Ao refletirmos sobre as classes ditas *populares*, de pouca representatividade comercial e pouco vulto social, entendêmo-las como constituintes de um cotidiano prenhe de significados de todo um arcabouço histórico. Entendê-las dessa forma evoca compreender de antemão que as configurações discursivas de uma determinada realidade emergem também na forma de detalhes, indícios e sinais, muitas vezes aparentemente insignificantes (NOGUEIRA SOUSA, 2001, p.19).

No processo 01 – Maria da Cruz – dona de casa, 66 anos de idade, apresenta-se que a vítima foi agredida pelo casal Luiz Jose de Santa Anna e Maria Rosa de Jesus que a surpreenderam, após solicitar-lhe ajuda, com roubo seguido de agressões. Levaram-lhe alguns pertences, com detalhe marcante ao nível de violência empregado na ação. Vide um trecho da narração no exame de corpo de delito:

(...) Encontrarão varias arranhaduras irregulares na face anterior do pescoço. Os dentes superiores da frente arrancados por força superior para o que concorria a idade sexagenaria da offendida; as arranhaduras do pescoço forão feitas com as unhas, a excoriação do humero com o

*roçar no chão em consequencia da força feita para comprimir a
offendida e asfíxial-a.* [Processo 01 - Fólio 04v/Grifo Nosso]¹⁰

Luiz Jose de Santa Anna, 30 anos, ‘camarada de terra’, lavrador; e Rosa Maria de Jesus, 24 anos, fiandeira, após o roubo intentaram se desfazer do material conseguido. Procuraram então, Agustinho da Silva, 20 anos, negociante – arrolado como 1ª testemunha – para vender-lhe ouro em pó. Este, então, aceitou o negócio por não saber tratar-se de produto ilícito, o que veio a tomar conhecimento apenas alguns dias depois quando Manoel da Cruz – filho da vítima – em companhia de um praça da polícia, o procurou para reaver o produto.

A segunda testemunha, Joaquim Antonio dos Santos, 21 anos, soldado do segundo batalhão de artilharia, foi arrolado como testemunha unicamente por ter sido partícipe da escolta de prisão dos criminosos. Joaquim Antonio aponta que, a princípio, encontrara Luiz Jose tentando evadir-se do local, mas logo foi detido, porém afirmando desconhecer a origem e destino dos pertences roubados, ainda assim, *disendo-se-lhe que desse contas d’esses objectos por que restituídos ao dono seria elle reo solto* (Fólio 11) informou que os pertences estavam *numas moitas próximas da caza* (Fólio 11); onde efetivamente o material fora encontrado.

Manoel da Cruz percebeu que ainda lhe faltavam variados pertences, mas o réu Luiz José voltava a negar saber do paradeiro. Entrando os policiais na residência acabaram por encontrar os demais itens. O acusado foi preso, mas sua parceira, Maria Rosa, conseguiu evadir-se. Manoel da Cruz, então, estrategicamente presenteou o vizinho da moça com uma rede e alguns pertences recomendando sua captura, o que acabou por ocorrer no dia seguinte (Fólio 11v). A terceira testemunha Manoel Joaquim Jose de Santa Anna, 19 anos, soldado do segundo batalhão de artilharia, informou da mesma maneira os acontecimentos narrados pelo soldado Joaquim Antonio, não acrescentando informação nova ou diversa.

Este processo finaliza-se na coleta de depoimentos e, após essas oitivas de testemunhas, vítima e agressores, seguiu-se para avaliação do juiz municipal, no entanto, por esta sequência estar depositada sob ordem diversa dos demais documentos destes processos, no APMT, optamos por não abordá-los.

¹⁰ Faz-se necessário um parêntese nesta estrutura, uma vez que reflexões mais adensadas, em especial, oriundas das ciências sociais, percebem que o discurso técnico-especialista utilizado como recurso complementar de processos judiciais acabam por velar mecanismos periféricos que podem elucidar mais claramente os fatos, para além de constatações medicalizadas de processos sociais. O aporte a esta transcrição leva em consideração esse aspecto e será abordado com a devida cautela conceitual.

No processo 02, a agressão à Maria Oliveira tem moldes peculiares no grau de violência, como narrado em seu auto de corpo de delito:

(...) encontrarão uma solução de continuidade sanguinolenta entre a sexta e sétima costella do Hipocondrio esquerdo, próxima do mamellão correspondente, penetrando té o polmão, outra solução de continuidade sanguinolenta sobre o mamellão esquerdo de quase polegada d'extensão, feitos ambos com instrumento cortante e picante, sendo gravissimo o primeiro ferimento, e as mais [ilegível] mortal, prosedendo ser curavel, se escapar da morte, inhabilita do serviço por mais de 30 dias e provavelmente para sempre. [Processo 02 - Fólio 03/Grifo nosso].

É importante ponderar a que a primeira testemunha arrolada, Antonio Pinto de Figueiredo, 17 anos, soldado da companhia de pedestres era irmão do agressor, portanto não lhe foi deferido juramento (Fólio 05v), aparentemente devido a uma potencial maculação que poderia haver na descrição dos fatos, mesmo assim, a testemunha frisou não ter ‘apartado’ a briga devido ao *terror que tinha de ver o reo enfurecido* (Fólio 06), aspecto este usual em narrações criminais similares.

Agressividade e enfurecimento tornam-se potencializados pelo uso do álcool, para além de correlatos de supostos condicionantes patológicos dos quais poderia haver prerrogativas para investigação, como pondera Cabral (1999). Não obstante, esta normalização de postura do algoz aproxima-se mais a um construto de percepções histórica e socialmente elaboradas, mais vinculadas à imaginação sobre os *padrões* em violência e, assim, tomado enquanto comum em situações similares, desse modo, produto nada mais que imaginativo de uma esquiva de comportamento.

De acordo com a segunda testemunha, Miguel Angelo de Campos, o mesmo irmão Antonio Pinto foi buscar escolta para prender o agressor (Fólio 06v). Esta segunda testemunha, 25 anos de idade, por profissão alferes, informou que soube do acontecido devido aos gritos de socorro que ouviu da filha dos envolvidos, Anna d'Oliveira, alertando que o réu, seu pai, havia ferido mortalmente sua mãe, Maria Oliveira (Fólio 06v); Miguel nada se prestou ou pode fazer em favor da vítima.

A terceira testemunha, João Batista Soares, 50 anos, taverneiro, em verdade não poderia estar arrolada enquanto tal, uma vez que, mesmo sendo vizinho *só soube por ouvir dizer* (Fólio 07v), frisou que nada poderia informar por não se encontrar em casa no momento. Esta informação denota certa dubiedade de conteúdo, pois poderia tratar-se de um acobertamento a Manoel José, ou mesmo, retoma o despreparo e inabilidade dos profissionais da época, neste aparente descompromisso em arrolar

testemunhas. Esta inabilidade é ponto importante a ser considerado. A quarta testemunha, Rita Maria de Barros, 50 anos, costureira, referenda nossa hipótese sobre a qualificação dos profissionais daquele período atuantes naquelas regiões, por nem mesmo ser vizinha do agressor, *nada vio por morar pouco distante da casa do reo e que somente ouviu dizer* (Fólio 08v) e estar arrolada como testemunha.

O processo de Maria Oliveira seguiu-se para as vistas do Promotor Bento Franco de Camargo que em observações, fez o processo retornar à delegacia dada a necessidade de coleta de novos depoimentos para o *bem da classificação do crime* (Fólio 10). Arrolou-se então a quinta testemunha, Ignacio d'Araujo Britto, 36 anos, sargento da companhia da força policial, que esclarece pontos sobre os procedimentos diante do crime, prestando as seguintes informações:

(...) dirigindo-se elle testemunha a casa do referido soldado Manoel Jose, achou Maria d'Oliveira ferida e perguntado a Manoel Jose quem era o autor desse ferimento este lhe respondera que tinha sido trez mulheres que estavam por ahi, e conhecendo elle testemunha por esta resposta banal que o verdadeiro autor do delicto era o mesmo Manoel Jose.
[Processo 02 - Fólio 12/Grifo nosso].

O agressor, de modo conveniente, mesmo justificando seus atos pela perda de lucidez, devido ao álcool, parecia possuir, ainda, imaginação suficiente para esquivar-se do ato que recém cometera, como aclara seu depoimento. O processo de Maria Oliveira encerra-se na Secretaria de Polícia, passando pelo Cartório do 6º Ofício, quando o escrivão, Joaquim Arinos, em substituição ao escrivão João Leocadio da Rocha [na ocasião, doente] o remeteu ao Juiz municipal Henrique José Vieira, para processo de julgamento, informando que, nesse tempo, permaneceria o agressor na cadeia e, por hora, lançado no livro do rol de culpados.

Conforme Adorno (1995, p. 300) existe uma relação entre violência e tradição na sociedade brasileira. Historicamente, a violência esteve incorporada de modo regular ao cotidiano de homens livres, libertos e escravizados, apresentando-se, via de regra, como solução para os conflitos sociais e o desfecho de tensões nas relações intersubjetivas. Esta observação referenda os procedimentos de violência empregados no caso destes processos, uma vez que essa tradição descrita não pressupunha lugares centralizados ou momentos factuais vultuosos, além de elencar entre seus envolvidos, personagens de convívio cotidiano, com relação interpessoal e intersubjetiva, previamente estabelecidas, excluído ou não o contato.

5.0. NOTA SOBRE AS MULHERES E A VIOLÊNCIA

Os estudos que analisam as mulheres na perspectiva da violência são bastante recentes. Esses estudos têm sua gênese através da concepção dual entre gênero e sexo nos Estados Unidos e na França, e influenciam os estudos brasileiros sobre a violência contra mulheres, marcando seu princípio no início dos anos 1980, constituindo uma das principais áreas temáticas dos estudos feministas no país.

Nas palavras de Santos & Izumino (2005), esses estudos são fruto das mudanças sociais e políticas, acompanhando o desenvolvimento do movimento de mulheres e o processo de redemocratização. Nessa época, um dos principais objetivos era dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la mediante intervenções sociais, psicológicas e jurídicas (2005, p. 01).

Este quadro demarca uma característica bastante peculiar de um reflexo do contemporâneo, porém esta realidade é bastante recente se considerarmos meio milênio de história do Brasil. Os processos aqui analisados tratam de relatos de violência cometidos contra mulheres, em indelévels mecanismos de subjugo. A condição de subalternidade impingida ao sexo feminino atravessa o tempo e o espaço, desde períodos mais distantes a mulher figurava na condição mediana de ser humano (ADORNO, 1987). A segregação desse grupo tornou-se tão acentuada por uma cultura machista que se fez necessária a abertura, mais de um século após nosso período documental (1985), de delegacias destinadas a sua proteção¹¹.

O ponto emerge uma banalização dessa modalidade de violência que converte as mulheres há tempos em vítimas costumeiras, como uma idosa vulnerável e uma jovem *pseudo*-submissa, cujos argumentos dos agressores se pautam por chavões criminais, como ímpeto de roubo, resistência, provocações verbais, agressividade e conveniências de condições dos atos, neste caso, entre a idade e a sobriedade.

5.01. ALGUNS SUPOSTOS CONDICIONANTES

5.01.1. SOBRE AS CONVENÇÕES DE MORALIDADE CRISTÃ

Nas observações dos pressupostos de moralidade, inúmeros casos emergem. A vítima no processo 02, Maria Oliveira, aparece adjetivada como *amasia* de Manoel José, 45 anos, soldado da companhia de pedestres, seu agressor. A vida conjugal

¹¹A primeira delegacia da mulher do Brasil (e do mundo) foi criada na cidade de São Paulo, em agosto de 1985, para que policiais do sexo feminino investigassem crimes em que a vítima fosse mulher, incluindo, entre outros, os crimes de estupro e lesão corporal (SANTOS & IZUMINO, 2005, p. 01).

estabelecida nesse molde, aos olhos da moral [religiosa] não mereceria tratamento oficial nos procedimentos legais, como percebido no amenizar da agressão através do ‘Auto de Sanidade’ procedido na vítima algumas semanas após o ocorrido.

Nesses autos envolvendo mulheres, o que emerge de suas entrelinhas e seu conteúdo em si, remete a sentidos de categorias sociais e de gênero. Assim, essas categorias (re) significadas, mulheres comuns, recebem significações variantes surgidas, de acordo a cada contexto. Nos processos cotidianos relatados entre mulheres pobres e autoridades policiais e judiciais existia, em boa parte, uma preocupação maior na adjetivação – carregada de juízos de valor (DIAS, 1984; RODRIGUES, 2008a). O quadro configurava dados inconcretos e de informação pouco útil; elencavam-se entre os mais recorrentes, termos como vagabunda, desordeira, turbulenta, depravada, falsa, amancebada ou integrantes de famílias dadas à crápula (NOGUEIRA SOUSA, 2001, p. 18), o que preludiava, então, menor atenção e seriedade dispensados quando desses contextos.

No processo de Maria da Cruz, auto de sanidade, os médicos Francisco Antonio d’Azeredo e João Adolpho Josetti avaliam o estado da paciente como positivo, estando *tudo foi mui favoravel* (Fólio 14 – linhas 5 e 6) e, diante disso, diminuem o valor da indenização a ser paga. Assim, a inversão da culpabilidade do ato em si acaba por remeter às sequelas que deixaria a agressão.

Trata-se dos ditames impostos por uma moral católico-cristã; conforme Peraro (1997) há episódios de notória interferência da justiça eclesiástica no seio da justiça tradicional e da família e seu papel de ordenamento nesse período. A religiosidade, naquele contexto, transcendia o aspecto pessoal, estendendo-se aos ordenamentos legais, vide as datações pautadas nos ritos eclesiásticos, como no padrão: *anno de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo* [dos processos apresentados aqui] e, do mesmo modo, nesses documentos os envolvidos ao prestarem suas versões aos olhos da lei, respaldarem a veracidade na religião. Aquele que prestasse sua versão dos fatos procedia, protocolarmente, como *testemunha jurada aos santos evangelhos em um livro delles em que pos sua mão direita e prometteo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado* [Processos 01-02].

O tom irônico de Beccaria (2011) exemplifica bem o uso de tal recurso como base de procedimentos legais. Uma contradição entre leis e sentimentos naturais, uma prática questionável, pois como pode o acusado jurar dizer a verdade quando ele

tem o maior interesse em calá-la? Como se na maioria das vezes a voz do interesse não abafasse no coração humano a da religião (2011, pp. 45-46), um protocolo inútil.

Nesse contexto, não se pode perder de vista que o que regia os ordenamentos do Código Criminal do Império (1840) eram nada mais que heranças atávicas de contextos histórico-religiosos; como nas definições lexicográficas apresentadas por Raphael Bluteau [Séc. XVIII] para quem *pequenas culpas contra Deos são grandes crimes* (BLUTEAU, 1712, p. 612) e de modo consoante Moraes Silva [Séc. XIX] que define crime como *maleficio contra as leis divinas, ou humanas* (MORAIS SILVA, 1813, p. 495). Esses padrões conceituais são amostra, não apenas formal, de extratos de realidade social vinculada aos ordenamentos legais e religiosos, mas remontam o atual [e carecedor de sérias reflexões] entrave da não laicidade judicial no Brasil.

5.01.2. SOBRE A VÍTIMA IDOSA [PROCESSO 01]

No Brasil, trabalhos quantitativos e/ou qualitativos sobre mulheres idosas, são bastante raros; pesquisas sobre idosos de modo geral também o são, dada uma exclusão desse grupo do rol de prioridades para pesquisas (OLIVEIRA, 2007), desse modo, a sociedade capitalista condena ao isolamento social as pessoas que envelhecem e não mais participam diretamente do processo produtivo.

Prospectos da atualidade projetam que até 2020 haverá uma população de cerca de 25 milhões de idosos no país, sendo a maioria composta por mulheres, cerca de 15 milhões (PARAHYBA *et al.* 2005, p. 384), números que indicam necessidade de um debruçar de olhos às suas condições de vida sob diversas perspectivas¹². Neste trabalho aportamos aos estudos que indicam referência sobre incapacidade física e mental de idosos, de modo a cotejá-los as narrativas do processo analisado.

Trata-se de violência e, inesperada, resistência por parte da sexagenária Maria da Cruz, vítima. Segundo Parahyba *et al* (2005, p. 384) em estudos de prevalência de incapacidade funcional, as taxas são mais elevadas em mulheres que em homens, embora isso se deva mais provavelmente a diferenças na sobrevivência com limitações. As mulheres possuem uma estrutura física menos resistente em comparação aos homens, no entanto, nas palavras de Parahyba *et al* (2005) apesar desses indicadores, as mulheres ainda sobrevivem mais que os homens.

¹² A aprovação do Estatuto do Idoso [2003], ao encontro desses indicadores, representa grande avanço no atendimento a esta categoria, possibilitando um recurso de defesa de seus direitos no Brasil.

Considera-se idoso, segundo a Organização Mundial da Saúde/OMS – o indivíduo com mais de 65 anos, para países desenvolvidos, e mais de 60 anos para países subdesenvolvidos. A qualidade de vida dessas pessoas é preocupação recente, mas não exige uma constatação em narrativas históricas sobre violações por eles sofridas. No processo de Maria da Cruz são apresentadas as seguintes descrições:

(...) arranhaduras e escoriações, os dentes superiores da frente arrancados por força superior para o que concorria a idade sexagenária da ofendida. Escoriação produzida pelo roçar no chão em consequência da força feita para comprimir a ofendida e asfíxia-a, e a resistência da parte d'esta. [Processo 01 - Fólio 04v].

Esta descrição é outra parte do auto de corpo de delito procedido na idosa pelos médicos João Adolpho Josetti e Francisco Antonio d'Azeredo (Fólio 04), mas o próprio relato da vítima ilustra as informações técnicas prestadas anteriormente.

(...) Luiz Jose a agarrou pelas guelas, lançou-a no chão, meteo uma das mãos na boca, estendendo um dos dedos que lhe chegou quase a garganta, forcejou a ponto de arranjar os dentes da frente; procurou afogal-a; ficando ella interrogada inteiramente prostrada e já desfalecida. [Processo 01 - Fólio 07].

Manoel da Cruz, filho da vítima é quem leva adiante junto à polícia o processo de investigação. Nesse tipo de relação MENDES *et al.* (2005) observam que com o decorrer dos anos, os idosos tornam-se cada vez mais dependentes e uma inversão de papéis se estabelece, assim, filhos passam a ter responsabilidades sobre os pais. Esta responsabilidade é aqui notada, porém os meandros da vivência e níveis reais de preocupação do filho com a mãe – e não apenas com os bens da mãe – ficam ao encargo de nossa inferência¹³.

A questão da velhice é uma questão social (MENDES *et al.* 2005). Entender seus mecanismos subjetivos é tarefa que demandaria um trabalho à parte, especialmente quando tentamos estabelecer um quadro correlacionando passado e presente, cotidiano e vivência, família e individualidade.

5.01.3. SOBRE A EMBRIAGUÊS DO AGRESSOR [PROCESSO 02]

No contexto de meados do XIX, a significação moral possuía uma característica bastante acentuada sobre os juízos de valor. Determinadas práticas

¹³ Segundo os autores, essa reversão de papéis, no entanto, não constitui por si só um benefício, uma vez que em diversos casos os filhos modificam a relação interpessoal desrespeitando e ignorando os pais como pessoas com poderes de opinião, logo, o idoso torna-se isolado socialmente e com medo de cometer erros e ser punido (MENDES *et al.* 2005, p. 425).

poderiam constituir um agravo às condições de determinadas pessoas, o que ocorre também no consumo exacerbado de álcool, visto como moralmente depreciável.

Ao contextualizar Mato Grosso, Rodrigues (2008a) observa que no eixo dos conflitos, o consumo de álcool aparece como um agravante na problemática criminal da Província. O uso do álcool modificava os comportamentos sociais de ambos os sexos, alterando-lhes os sentidos e as percepções do mundo a sua volta; quando se tratava de seu consumo por mulheres, a prática lhes rendia adjetivações de imoralidade, pelo insulto aos bons costumes de uma sociedade dita civilizada.

Conforme Xavier (2006), o Mato Grosso mesonovecentista possuía uma economia gestada na produção de criatórios bovinos, engenhos de açúcar, rapadura e aguardente. A acessibilidade ao produto desencadeava uma série de desdobramentos comportamentais, amiúde finalizados em crimes. Mulheres eram comumente presas por desordem e embriaguês (NOGUEIRA SOUSA, 2001, p. 61), tanto quanto homens.

No processo 01 – Maria Oliveira é agredida por seu companheiro embriagado, Manoel José que, seguindo uma briga verbal partiu em sua direção:

(...) largando a viola que estava, deu uns pescossoens acompanhados d'algumas pequenas bordoadas, e que afugiando a offendida para alcova da casa quando gritava a porta foi derrubada pelo reo, e armando-se o reo com uma espada fes na offendida os ferimentos constantes do auto de corpo de delito (Processo 01 - Fólio 05v – Fólio 06).

A primeira testemunha, seu irmão, observou que em relação a Manoel José, *perncentio nelle sintoma que havia tomado aguardente* (Fólio 06). Miguel Ângelo – 2ª testemunha – observa que Manoel Jose estava *bastante atordoado d'aguardente* (Fólio 07). Ignacio d'Araujo Britto – 5ª testemunha – informa do mesmo modo que *conheceo perfeitamente estar o reo muito embriagado* (Fólio 12v).

A embriaguês configura como recurso de justificação do agressor, uma vez que *dada a palavra ao reo para contestar os informantes, por elle foi dito que pela embriagues que se achava, não tem consciência do que fez* (Fólio 06), tendo assim procedido em todos os depoimentos, inclusive em seu próprio interrogatório, ponderando que *o estado de embriaguês que se achava foi que deu lugar a este procedimento* (Fólio 09v). Uma normalização aos moldes da agressividade, como supostos vínculos referendantes de comportamentos socialmente questionáveis.

As análises aqui apresentadas e suas [re] configurações ganham corpo quando seguimos nosso intento por uma melhor elucidação da estrutura e posicionamentos

legais, sociais e históricos nas descrições e análises apresentadas. É pertinente ponderar que as analogias estabelecidas entre *corpus* e análise representam um ‘desafio inicial’, cujos variados caminhos interpretativos e descobertas podem se desdobrar, norteados pela percepção de cada leitor.

6.0. CONJECTURAÇÕES FINAIS

O estudo da sociedade através de documentos antigos ou *Cápsulas do Tempo*, nos dizeres de Andy Warhol (1928–1987), elevam-se como fontes de percepção da vida em períodos anteriores. Ao entendermos uma reunião de manuscritos correlacionados como ‘cápsulas de seu tempo de produção’, entenderemos a densidade do material o qual dispomos.

Se considerarmos que as informações que carregam não pressupõem registros forçosamente intencionais, ou seja, não foram produzidos numa intenção de legado às sociedades futuras, mas como um processo normal de seu próprio tempo – assim como estes documentos policiais que, mesmo nos dias de hoje, são arquivados apenas para procedimentos legais, não como registros de sociedade – entendemos que invariavelmente acabam figurando como tal.

A partir das histórias de nossas personagens nos foram possibilitadas noções de mecanismos sociais, históricos, jurídicos, linguísticos e tantos outros que surgirão a partir de abordagens que outros pesquisadores/consultores tomarão. De modo anverso, é uma pequena amostra da vastidão de materiais carecedores de análise, em especial, sobre o denso universo da violência, do cotidiano novecentista e, em especial, da vida das mulheres nesses contextos.

Num prisma filológico de linha transcendente, análises de processos de constituição sócio-histórica de variadas localidades recebem sempre seus méritos descritivos, no instante em que, ao colaborarem na melhor compreensão do passado, conseqüentemente, dão recursos para melhor se planejar o futuro.

Referências

ADORNO, Sérgio. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. Abril/Junh, p. 7-8, 2002.

_____. Violência contra mulheres. *Ciência e Cultura* 39 (4). Abril de 1987.

_____. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso de uma democracia não consolidada. *Revista Sociedade e Estado*. Universidade de Brasília – UNB. Volume X, no 02. Julho a Dezembro de 1995.

_____. & IZUMINO, Wania Pazinato. *Crime, violência e impunidade. COMciência*. Revista Eletrônica de Jornalismo Científico. SBPC – 03/11/ 2009.

AGUIAR, Patrícia F. Conduzindo condutas: a transformação do ambiente urbano de Cuiabá a partir do Código de Postura de 1832. *Espacialidades* o.l. 2011, v. 4, n. 3.

ANDRADE, Elias Alves. Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos dos Sec. XVIII e XIX: edições fac-similar e semidiplomática. Tese [Doutorado em Filologia]. FFLCH – Universidade de São Paulo/USP. São Paulo, 2007.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Bauru/SP: Edipro, 2011.

BARROS, José D. A Escola dos Annales e a crítica ao historicismo e positivismo. *Revista Territórios e Fronteiras*. V. 03. N.01. Cuiabá-MT. Jan/Jun. 2010.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: Colegio das Artes da Companhia de Jesuz, 1712.

BURKE, Peter. *Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro*. In: Burke, Peter. (org.) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

CAMBRAIA, Cesar N. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: M. Fontes, 2005.

CABRAL, Maria Aparecida A. *Prevenção de violência conjugal contra mulher*. *Ciência Saúde Coletiva*. v. 04. No. 01. Rio de Janeiro, 1999.

CHARTIER, R. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990. Tradução: Maria Manuela Galhardo.

DIAS, Maria Odila Leite S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FREIRE, Cristina. *I Seminário Internacional de Arquivos de Museu e Pesquisa*. MAC-USP/Pinacoteca do Estado, Campus Universitário da Capital, 2009.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

MEGALE, Heitor & TOLEDO NETO, Silvio de Almeida (Org.). *Por minha letra e sinal: documentos do Ouro do Século XVII*. Cotia: Ateliê, 2006.

MENDES, Márcia Barbosa; GUSMÃO, Josiane Lima; FARO, Ana Cristina Mancusi & LEITE, Rita de Cássia Burgos. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. *Acta Paul Enferm.* 18 (4): 422 – 6. 2005.

MENEZES, Upiano. *I Seminário Internacional de Arquivos de Museu e Pesquisa.* MAC-USP/Pinacoteca do Estado, Campus Universitário da Capital, 2009.

MICHAUD, Yves. *A violência.* São Paulo: Atica, Série Fundamentos, 1989.

MORAIS SILVA, Antonio. *Diccionario da Lingua Portuguesa.* Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813.

NOGUEIRA SOUSA, Clementino. Entre a vida e a morte no jogo das paixões - mulheres e homens no espaço urbano de Cuiabá Sec. XIX. Dissertação. [Mestrado em História]. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Cuiabá, 2001.

OLIVEIRA, Rita C. S. O processo histórico do estatuto do idoso e a inserção pedagógica na universidade aberta. *HISTEDBR* On-line, Campinas, n.28, dez. 2007.

PARAHYBA, Maria Isabel; VERAS, Renato & MELZER, David. Incapacidade funcional entre as mulheres idosas no Brasil. *Revista de Saúde Pública.* Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo / USP. 39 (3): 383 – 91, 2005.

PERARO, Maria Adenir. *Fardas, Saias e Batina: a ilegitimidade na Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá – 1853 – 1890.* Tese. [Doutorado em História]. Universidade Federal do Paraná – UFPR. Maringá, 1997.

PÓVOAS, Lenine Campos. *Síntese da história de Mato Grosso.* Cuiabá: Editora Resenha (SP), 1992.

RICHARDSON, Roberto. *Pesquisa social: métodos e técnicas.* São Paulo: Atlas, 1985.

RODRIGUES, Marinete A. Z. *Justiça nas relações de conflitos em Mato Grosso no século XIX.* XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP, 2008a.

_____. *Criminalidade e relações de poder em Mato Grosso (1870-1910).* Dissertação. [Mestrado em História e Sociedade]. FCL/UNESP:Assis/SP, 2008b.

SANTOS, Cecília MacDowell & IZUMINO, Wânia P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe.* Universidade de Tel Aviv, 2005.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. Os manuscritos e impressos antigos: a via filológica. In.: *Modelos de Análise Linguística*. Organização de Beatriz Daruj Gil; Valeria Gil Condé e Elis de Almeida Cardoso. São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, Virgínia Ferreira da; OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação*. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 13, 2005.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica*. São Paulo: Cultrix/USP, 1977.

TELLES, Maria A. Almeida. & MELO, Monica. *O que é violência contra mulher?* São Paulo: Brasiliense, 2002.

VILLARRUEL-SILVA, Mário Luis. *Violência interpessoal e ordem policial no cotidiano de mulheres da Província de Mato Grosso [Séc. XIX]*. Dissertação. [Mestrado em Filologia]. FFLCH - Universidade de São Paulo/USP. 2011.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza*. São Paulo: HUCITEC / INL, 1987.

_____. *Cativos do Sertão*. Tese. [Doutorado em História Social]. Faculdade de Filosofia, Letras e C. Humanas da Universidade de São Paulo– FFLCH/USP, 1991.

XAVIER, Lidia de O. *Fronteira oeste brasileira: entre o contraste a integração*. Tese. [Doutorado em História]. Universidade de Brasília – UNB, Brasília, 2006.

WOJCIECHOWSKI, Eula. *“Sem lei nem rei”: debochados, vadios e perniciosos. Os soldados militares na Província de Mato Grosso, 1850 a 1864*. Dissertação. [Mestrado em História]. Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Cuiabá, 2004.